CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 033/2021

Divulga as datas de feriados e dos pontos facultativos dos meses de novembro e dezembro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam estabelecidas as datas de feriados e pontos facultativos dos meses de novembro e dezembro de 2021 no âmbito do Poder Legislativo de São Mateus do Sul:

1º de novembro	Segunda-feira	Transferido do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público) - Ponto facultativo
02 de novembro	Terça-feira	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
25 de dezembro	Sábado	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Sexta-feira	Ponto facultativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 28 de outubro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2689 em 28/10/2021.